



PORTARIA Nº 73, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/03/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar e oficializar a função exercida pela servidora;

CONSIDERANDO a importância das atribuições que competem à servidora;

CONSIDERANDO a relevância da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

RESOLVE:

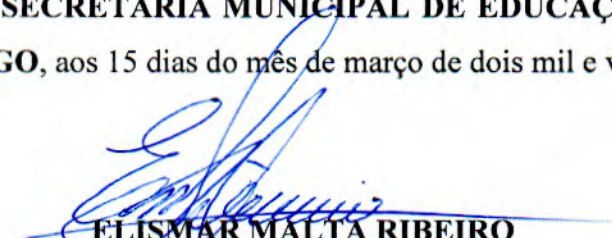
Art. 1º Nomear a servidora efetiva, **ANA MARIA MANTZOS**, para exercer a função de **Secretária Escolar, 30 horas semanais, na Escola Municipal do Ensino Fundamental Prudente de Moraes**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 15 dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 2.670/2022